

esportes

Fernando Neto recebe 380 dias de suspensão e multa de R\$ 15 mil

Volante do São Bernardo FC é punido pelo STJD por participar de manipulação de resultados; dois jogadores são banidos do futebol

O volante Fernando Neto, do São Bernardo FC, foi condenado ontem, pela 4ª Comissão Disciplinar do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), a 380 dias de suspensão e ao pagamento de multa de R\$ 15 mil por participar de esquema de manipulação de resultados de jogos de futebol. Outros dois atletas foram banidos e um foi absolvido.

O atleta do Tigre, que já estava afastado do elenco, foi um dos denunciados pelo MP-GO (Ministério Público de Goiás) na Operação Penalidade Máxima II. O jogador teria aceitado proposta para receber cartão vermelho quando atuava pelo Operário-PR, em partida contra o Sport-PE, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série B do ano passado. Fernando Neto receberia

VEJA AS SENTENÇAS DOS ATLETAS

Atleta	Sentença
Fernando Neto (São Bernardo FC)	380 dias de suspensão e multa de R\$ 15 mil
Moraes (Aparecidense-GO)	760 dias de suspensão e multa de R\$ 55 mil
Gabriel Tota (sem clube)	banimento e multa de R\$ 30 mil
Paulo Miranda (sem clube)	1.000 dias de suspensão e multa de R\$ 70 mil
Eduardo Bauermann (Santos)	12 jogos de suspensão
Igor Cariús (Sport)	absolvido
Matheus Gomes (sem clube)	banimento e multa de R\$ 10 mil
Kevin Lomónaco (Bragantino)	380 dias de suspensão e multa de R\$ 25 mil

Fonte: STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva)

Agostinho/Editoria de Arte

R\$ 500 mil pela expulsão – R\$ 40 mil adiantados –, mas não conseguiu tomar o cartão vermelho. Por mensagem de WhatsApp, o volante justificou-se ao apostador, dizendo que fez diversas ofensas ao árbitro da partida e cometeu várias faltas, mas não foi advertido.

Gabriel Tota, ex-Juventude, e Matheus Gomes, ex-Sergipe, foram os que receberam o gan-

cho mais pesado. Os dois foram banidos do futebol. Tota ainda recebeu multa de R\$ 30 mil e Gomes, de R\$ 10 mil. O lateral-esquerdo Igor Cariús, do Sport-PE, foi o único absolvido pela Corte.

Eduardo Bauermann se aliviu ao final do julgamento. O zagueiro do Santos, afastado do clube há quase um mês, foi suspenso por 12 partidas. A pe-



CULPADO. Fernando Neto

na não foi maior porque os auditores consideraram que ele não cumpriu o acordo com os apostadores e devolveu o dinheiro que recebeu para a fraude, e mudou o enquadramento dos atos do jogador.

O lateral-esquerdo Igor Cariús, atleta do Sport, foi o único absolvido pelos auditores, que entenderam não ter havido comprovada atuação do atleta no esquema de manipulação de partidas. Seu nome aparece em conversas anexadas no inquérito do MP de Goiás.

Fernando Neto, assim como Moraes e Tota, fez uma espécie de confissão de culpa ao admitir que erraram no esquema de apostas investigado pelo Ministério Público de Goiás desde o fim do ano passado e com duas fases da operações deflagradas no início deste ano.

Os depoimentos dos atletas foram dados em sigilo, atendendo ao pedido dos advogados dos jogadores. A imprensa não pôde entrar no auditório, mas parte do julgamento foi transmitido on-line pelo site do tribunal. Cabe recurso à decisão de ontem, dada em primeira instância. **da Redação**

COPA DO BRASIL

Após tomar susto, São Paulo avança às quartas ao bater Sport nos pênaltis

Em jogo apático, cheio de erros, com “apagão” no segundo tempo e muito sofrimento, o São Paulo perdeu por 3 a 1 para o Sport, em um Morumbi cheio, e precisou de Rafael para evitar a eliminação em casa na Copa do Brasil para, nas cobranças de pênaltis, se garantir nas quartas de final.

Mesmo com mais de 49 mil pessoas no Morumbi, o São Paulo não foi bem e sofreu com a bola aérea do adversário mais uma vez. Com um lindo gol de Michel Araújo no primeiro tempo, o time abriu o placar mas não aproveitou o bom momento para matar o adversário e viu o Sport crescer. Com um gol no fim da primeira etapa e outro no início do segundo tempo, o time do Recife foi dominante no segundo tempo e fez o placar que precisava com um gol nos acréscimos da segunda etapa.

Nas penalidades, Rafael pegou uma das cobranças e classificou o São Paulo, evitando a eliminação em casa. Nas cobranças, os jogadores tricolores foram perfeitos. Rato, Beraldo, Calleri, Rafinha e Pablo

Maia marcaram. Rafael pegou a cobrança de Luciano Juba e o time paulista ficou com a vaga nas quartas de final da Copa do Brasil.

FLAMENGO

No outro jogo da noite, o Flamengo bateu o Fluminense por 2 a 0, no Maracanã, com gols de Arrascaeta e Gabigol, para avançar às quartas de final da Copa do Brasil – o primeiro confronto terminou sem gols. Palmeiras e Corinthians conseguiram as classificações na quarta-feira. O Verdão perdeu do Fortaleza por 1 a 0, no Ceará, mas como havia vencido o primeiro jogo por 3 a 0, ficou com a vaga. Já o Timão se qualificou ao derrotar o Atlético-MG nos pênaltis (3 a 1) após vencer no tempo normal por 2 a 0, na Neo Química Arena. Cruzamentos da próxima fase serão definidos por sorteio. (do Estádio Conteúdo)

PLACAR

SÃO PAULO
Rafael; Rafinha, Diego Costa (Arboleda), Beraldo e Caio; Pablo Maia, Gabriel Neves (Wellington Rato) e Michel Araújo (David); Alisson (Méndez), Luciano (Marcos Paulo) e Calleri.
Técnico: Dorival Júnior.

SPORT
Renan; Eduardo (Kayke), Sabino, Rafael Thiere e Felipe; Alisson Cassiano, Ronaldo Henrique (João Igor), Fábio Matheus e Luciano Juba; Jorginho (Gabriel Santos) e Fabrício Daniel (Edinho).
Técnico: Enderson Moreira.

Gols: Michel Araújo, aos 26, Alisson Cassiano, aos 44 minutos do primeiro tempo; Sabino, aos 6 e aos 48 do segundo. **Juiz:** Wagner do Nascimento Magalhães (Fila-RJ). **Renda e público:** R\$ 2.494.311 (49.752 torcedores). **Local:** Estádio do Morumbi, na Capital, ontem à noite.

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO V

A Prefeitura Municipal de Santo André RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso nº 02/2023, publicado oficialmente no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Santo André (https://web.santoandre.sp.gov.br/) em 22 de abril de 2023, em decorrência de decisão judicial no Processo n.º 5002364-81.2023.4.03.6126, para constar o que segue:

1) Fica alterado o requisito constantes no Anexo I – Quadro de Vagas para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, conforme adiante:

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO						
CARGOS	TOTAL DE VAGAS	QTDE. DE VAGAS (Ampla Concorrência)	QTDE. Vagas reservadas à pessoa com deficiência	C.H. SEMANAL	VENCIMENTOS (Salário Base + Abono)	REQUISITOS
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	1	0	40 horas	R\$ 2.305,89	- Ensino Médio - Certificado de Conclusão do curso de ASB com carga horária mínima de 300 horas (240h de aulas teóricas/práticas e 60h de estágios supervisionados) - Registro no Respectivo Conselho de Classe (CRO)

2) Em razão do disposto no item 1, deste Edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição por todos os candidatos inscritos (pagantes) para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal que não possuírem mais interesse em permanecer no concurso devido à alteração dos requisitos.

3) A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ocorrer no período das 10h de 27 de junho de 2023 às 23h59 de 06 de julho de 2023, devendo o candidato, para tanto:

- acessar o site www.vunesp.com.br;
- fazer o login na área do candidato;
- localizar o link correlato a este Concurso Público;
- clicar em “Alteração de Inscrição”;
- selecionar a opção “devolução de taxa de inscrição”;
- preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta,
- número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito,
- tipo de conta (corrente ou poupança);
- clicar em enviar;
- imprimir o protocolo.

4) Os candidatos inscritos (pagantes), que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão automaticamente excluídos deste concurso público.

5) A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 21 (vinte e um) dias contados a partir do encerramento do período de solicitação de devolução.

6) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2023, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo André, 01 de junho de 2023
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

DECRETO Nº 18.117, DE 01 DE JUNHO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.650/2022. Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.233.400,80 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30 - Material de Consumo	16.800,00
34.50.04.122.0024.2.060	Manutenção do Atendimento ao Cidadão	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
36.01.04.122.0031.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
36.01.15.452.0032.2.078	Manutenção de Áreas Públicas	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.443,58
40.80.10.302.0040.2.117	Manutenção do Hospital da Mulher	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	556.351,86
47.70.08.243.0054.2.144	Financiamento de Serviços e Projetos da Rede Direta e Conveniada	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.205,36
48.30.26.451.0058.2.153	Gestão dos Projetos de Mobilidade do Programa de Mobilidade Urbana	3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 3.233.400,80 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

34.01.04.122.0020.2.055	Manutenção da Secretaria de Inovação e Administração	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.400,00
35.20.04.123.0025.1.018	Pagamento de Exercícios Anteriores	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	158.205,36
35.20.04.123.0025.2.065	Administração Financeira	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00
36.01.04.122.0031.2.074	Pagamento de Pessoal e Encargos - UPAE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
36.01.15.452.0032.1.026	Execução de Obras de Desenvolvimento Urbano	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	335.443,58
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.314,52
40.80.10.302.0040.2.115	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - Aph Móvel - Transporte Sanitário	3.3.90.30 - Material de Consumo	28.000,00
40.80.10.302.0040.2.115	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - Aph Móvel - Transporte Sanitário	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.771,94
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.265,40
48.30.26.451.0058.2.153	Gestão dos Projetos de Mobilidade do Programa de Mobilidade Urbana	3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	2.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de junho de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
A Prefeitura Municipal de Santo André, em decorrência de erro operacional no processamento da lista de candidatos divulgada no Edital de Convocação para a Investigação Social, publicado em 16.05.2023, no (jornal Diário do Grande ABC) e disponibilizado nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Prefeitura Municipal de Santo André (www.santoandre.sp.gov.br), no link específico, TORNA SEM EFEITO a convocação dos candidatos relacionados adiante:

001 Guarda Civil Municipal – Feminino
Inscrição Nome
78960398 NAIANE SOUZA PORTO
002 Guarda Civil Municipal – Masculino
Inscrição Nome
77890108 BRUNO GOMES SOARES
78149754 WASHINGTON WILSON SILVA DE OLIVEIRA*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Santo André, 01 de junho de 2023
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

Publicidade Legal é no Diário.

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

4435-8159
(SANTO ANDRÉ)

4435-8000
(CLASSIFÁCIL)

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br